

LEI Nº 1146, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

EMENTA: Dá nova denominação ao antigo canteiro aberto de flores no Distrito de Traíras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA MANOEL DANTAS DA SILVA**, o antigo canteiro aberto de flores, localizado ao lado norte do centro do Distrito de Traíras neste município de Macaíba/RN, conforme croqui em anexo,

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2004.


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL